COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 266/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, por meio da Secretaria de Saúde realize estudo de viabilidade para fomentar parcerias com hospitais e clínicas particulares situadas em Salvador e região metropolitana para disponibilização de cotas de vagas para atendimento à população de forma gratuita, em relação a realização de exames de imagem nos períodos de menor ociosidade como na madrugada".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, por meio da Secretaria de Saúde realize estudo de viabilidade para fomentar parcerias com hospitais e clínicas particulares situadas em Salvador e região metropolitana para disponibilização de cotas de vagas para atendimento à população de forma gratuita, em relação a realização de exames de imagem nos períodos de menor ociosidade como na madrugada.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 266/2018.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica